



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:139/2026.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 029/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição, fornecimento, instalação, configuração e garantia de Sistema de Monitoramento por Câmeras (CFTV), para atende a Escola Municipal Manoel Guedes de Oliveira e Cantinho do Céu (Creche nova).

Aos Treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h00min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto n°.381/GAB/PMR de 13/01/2026, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Neila Medeiros Carriço, Rosilene Maria da Costa e Liliane Guedes Santos - Equipe de Apoio. A CC considerando que aquisição de câmeras e materiais correlatos, com fornecimento, instalação, configuração e garantia de Sistema de Monitoramento, conforme especificações deste instrumento, destinados ao atendimento das demandas da Escola Municipal Manoel Guedes de Oliveira e creche Municipal Cantinho do Céu (Creche Nova) do Município de Rondolândia-MT. Os materiais serão utilizados na instalação garantindo adequado funcionamento, segurança e qualidade na prestação dos serviços públicos, considerando a indispensabilidade do objeto para assegurar a adequada execução das atividades institucionais desta Secretaria, bem como a melhoria da infraestrutura e das condições de atendimento à comunidade. Justifica-se pela importancia de assegurar maior segurança dos alunos, servidores, visitantes e ao patrimonio público das referidas unidades escolares. Considerando que se tratam de ambientes que atendem crianças e adolescentes, inclusive da primeira infância, torna-se indispensável a adoção de medidas preventivas que contribuam para a integridade física dos estudantes e para a tranquilidade das famílias e da comunidade escolar. Atualmente, as unidades não dispõem de sistema de monitoramento eletrônico adequado, o que fragiliza o controle de acesso e dificulta a apuração de eventuais ocorrências, tais como furtos, vandalismo, invasões ou situações que possam comprometer a ordem e a segurança no ambiente escolar. A implantação do sistema de CFTV permitirá o monitoramento contínuo das áreas internas e externas, auxiliando na prevenção de incidentes e na rápida identificação de eventuais irregularidades. Além disso, a medida contribui para a preservação do patrimônio público, reduzindo riscos de danos e prejuízos materiais, bem como fortalecendo a gestão administrativa das unidades. O sistema também servirá como



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



ferramenta de apoio à tomada de decisões e à adoção de providências administrativas quando necessário. Considerando ainda que a despesa com a aquisição e a prestação de serviços são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls.95/99 e considerando principalmente que as empresas: **30.399.700 Cleiton de Souza Pereira Fagundes, CNPJ: 30.399.700/0001-61**, Endereço: Rua Caminho do Ceu, nº 3036, Bairro: Ministro Andrezza, CEP: 76.919-000, Ministro Andrezza/RO e a Empresa: **66.507.250 Marcelino Batista Costa, CNPJ: 66.507.250/0001-20**, Endereço: Av Matrinxa, nº 2101, Bairro: Centro, CEP: 78.445-000, Santa Rita do Trivelato/MT, devolveram as Propostas de Preços juntamente com as documentações de HABILITAÇÃO, sendo neste caso as empresas a demonstrarem interesse em participarem do procedimento licitatório. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU as empresas: **30.399.700 Cleiton de Souza Pereira Fagundes, CNPJ: 30.399.700/0001-61** e a Empresa: **66.507.250 Marcelino Batista Costa, CNPJ: 66.507.250/0001-20**, pelas mesmas terem cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento das Propostas de Preços das empresas Habilitadas e após a análise das mesmas, verificamos que a empresa: **30.399.700 Cleiton de Souza Pereira Fagundes, CNPJ: 30.399.700/0001-61**, apresentou sua Proposta de Preço para os itens ora licitados perfazendo um valor total de **R\$ 56.585,50 (Cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)** e a Empresa: **66.507.250 Marcelino Batista Costa, CNPJ: 66.507.250/0001-20**, apresentou sua Proposta de Preço para os itens ora licitados perfazendo um valor total de **R\$ 35.719,79 (Trinta e cinco mil setecentos e dezenove reais e setenta e nove centavos)**. Após a análise dos preços ofertados e considerando que os valores totais se enquadram na Modalidade Dispensa de Licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. **É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**" Considerando o Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025 que dispõe sobre a estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). A CC considerando que após a fase de Habilitação e exclusivamente pelo critério **de menor preço por Item** consagra vencedora de todos os itens licitados a Empresa: **66.507.250 Marcelino Batista Costa, CNPJ: 66.507.250/0001-20**, perfazendo o valor global da licitação de **R\$ 35.719,79 (Trinta e cinco mil setecentos e dezenove reais e setenta e nove centavos)**, considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 029/2026, processada nos Autos do Processo de nº.139/2026, eu Luciene Souza dos Santos, Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Neila Medeiros Carriço, Rosilene Maria da Costa e Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 13 de maio de 2026.

***Keila Taiani Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2026***

***Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2026***

***Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO/2026***

***Rosilene Maria da Costa
EQUIPE DE APOIO/2026***

***Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2026***